



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: TOMBOS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00138 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de TOMBOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1824 / 2022

CONSIDERANDO:

Abre crédito suplementar utilizando como recurso o superávit financeiro apurado na forma da Lei Federal número 4.320/64 e Lei Orçamentária Anual

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.04	SECR MUN DE EDUCAÇÃO	
02.04.02	EDUCAÇÃO - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO	
12	Educacao	
12.365	Educacao Infantil	
12.365.0185	CRECHE	
12.365.0185.2025	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANT	2.200,00
3.3.90.30.00	182 Material de Consumo	2.200,00
	2.47.00 Transferência do Salário - Educação	2.200,00
	TOTAL:	R\$ 2.200,00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.
Por Superavit Financeiro: R\$

2.200,00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

TOMBOS, 26 DE OUTUBRO DE 2022

TIAGO PEDROSA LAZZARONI
DALPERIO:05390059670

Assinado de forma digital por TIAGO PEDROSA
LAZZARONI DALPERIO:05390059670
Dados: 2022.11.21 09:21:10 -03'00'

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO
CPF: 053.900.596-70
PREFEITO MUNICIPAL